



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 126/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDER 07 (SETE) DIÁRIAS AO VEREADOR JOSÉ ANTONIO BENTES MORAES PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE MANAUS/AM.

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Manaus AM, para cuidar de interesse público da municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 07 (SETE) DIÁRIA, ao vereador JOSÉ ANTONIO BENTES MORAES, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 21/06/2023 a 26/06/2023, no valor unitário de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais),totalizando R\$9.800,00(Nove mil e oitocentos reais) para empreender viagem a cidade de Manaus AM, para tratar de assunto de interesse público deste município, autorização e acompanhamento do início das obras de reforma da Casa de Apoio ao municípios Jurutienses na cidade de Manaus AM.**

Art.2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

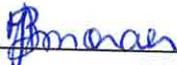
DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 19 de junho de 2023.


JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária de Expediente da Câmara Municipal


CIENTE EM: 19/06/2023